



PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**

**DECRETO N.º 023/2023-GP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

*DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Excelentíssima Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **José Acélio Holanda Jardim**, comerciante de Ibaretama, ocorrido nesta sexta-feira, 27/10/2023;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao município de Ibaretama, gerando emprego e renda;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da população;



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo falecimento do comerciante **José Acélio Holanda Jardim**, em sinal de profundo pesar.

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento deste ato a família enlutada e toda população.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado em todos os órgãos de Imprensa Oficial do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama- CE., 27 de agosto de 2023.

**ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
*Prefeita Municipal*